



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO CP-PPGEL 04/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

Aprova, conforme decidido na 82ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEL) da UFSJ/CEFET-MG, realizada em 20 de Julho de 2020, os editais para o processo seletivo de alunos regulares e especiais para o 2º semestre de 2020.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que foi deliberado na 82ª Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 20 de julho de 2020, define o cronograma para a seleção de candidatos regulares e especiais para o seu Curso de Mestrado e regulamenta a utilização do Ensino Remoto Emergencial em virtude da pandemia COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º – Foi aprovado o seguinte calendário para o processo seletivo de alunos regulares para o segundo período de 2020:

Inscrição: 28 de setembro a 07 de outubro

Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: 28 e 29/09

Resultado da solicitação de isenção da taxa: 30 de setembro

Homologação da inscrição: 09 de outubro

Resultado parcial: 19 de outubro

Recursos: até 17 horas do dia 22/10

Resultado final: 29/10/2020

Art. 2º - Foi aprovado o seguinte calendário para o processo seletivo de alunos especiais para o segundo período de 2020:

Inscrição: 29 de Outubro a 06 de novembro

Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: 28 e 29/10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Resultado da solicitação de isenção da taxa: 30 de outubro

Homologação da inscrição: 10 de novembro

Resultado parcial: 18 de novembro

Recursos: até 17 horas do dia 23/11

Resultado final: 27/11/2020.

Art. 3º - Em virtude da pandemia COVID-19, as disciplinas podem ser ofertadas em Ensino Remoto Emergencial, conforme deliberado pelos conselhos superiores das respectivas instituições.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Sandro Trindade Mordente Gonçalves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG

Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Elétrica da UFSJ/CEFET-MG